

(la. C-156/41)

MF/AT

Proc. 12.101/40

1941

"Resolve-se encaminhar o presente processo ao Sr. Ministro do Trabalho".

....

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que o médico Antonio de Barros Lemos representa, junto ao Sr. Ministro do Trabalho, contra a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferreiros da Estrada Teresa Cristina, que se recusou a efetuar o pagamento das despesas concernentes aos serviços profissionais por êle prestados à esposa do associado Francisco Luiz Inacio:

CONSIDERANDO que a Caixa negou o pedido de pagamento requerido pelo associado, decisão que passou em julgado;

CONSIDERANDO que o pedido de pagamento feito pelo médico à Caixa foi de R\$ 700\$000, não sendo, portanto, admissível o arbitramento posterior;

RESOLVE a la. Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, nessa conformidade, informar ao Sr. Ministro do Trabalho.

Rio de Janeiro, 17/ão março de 1941.

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a) Antonio Ribeiro França Filho Relator

Fui presente: - J. Leonel de Rezende Alvim Proc. Geral

Publicado no Diário Oficial de 18/4/41

Assinado em 2/4/41.